



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.511 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

28 de novembro de 2023 (Terça-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
AGUINALDO LUIZ PEREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattylla Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

**EMENTA:** INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À UTILIZAÇÃO DA MUSICOTERAPIA COMO TRATAMENTO TERAPÊUTICO ALTERNATIVO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SÍNDROMES E/OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Seropédica, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal nº 01/1997, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Seropédica o "Programa de incentivo ao uso da Musicoterapia como procedimento terapêutico, em equipe multidisciplinar, no tratamento de pessoas com deficiência, síndromes e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), a ser realizado por clínicas ou instituições conveniadas com o poder público.

**Art. 2º** O tratamento por meio da musicoterapia poderá passar por avaliações qualitativas periódicas, a fim de aferir o acompanhamento do paciente, com objetivos terapêuticos individualizados, que serão traçados pelo terapeuta durante a avaliação inicial e/ou atendimento musicoterapêutico.

**Art. 3º** Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei no que for necessário.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Autora:** Vereadora Rose Alves

Seropédica, 27 de novembro de 2023.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 535/2023 de 27 de novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Nomear CLEUSON DE PARIZ ZIPPINOTTE, matrícula 21773, no Cargo Comissionado de Subprocurador Geral Contencioso Cível da Procuradoria Geral do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 04 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 3869/2023

Folhas 33

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 3869/2023 a folhas 31, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal da fazenda; a atualização dos valores do IPTU e Coleta de Lixo para os exercícios de 2006 à 2022 referente a inscrição 42781, bem como o cancelamento das respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 27/11/2023.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17482

Fabio Lujardo S. Cavalcanti  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 14.138/2023

Folhas 26

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 14.138/2023 a folhas 24, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal da fazenda; a atualização dos valores do IPTU e Coleta de Lixo para os exercícios de 2017 à 2019 e 2022 referente a inscrição 36580, bem como o cancelamento das respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 27/11/2023.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17482

Fabio Lujardo S. Cavalcanti  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 14.137/2023

Folhas 224

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 14.137/2023 a folhas 222, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal da fazenda; a atualização dos valores do IPTU e COSIP para todos os exercícios referente as inscrições 50567, 50500, 50506, 50608, 50508, 50509, 50511, 50512, 50513, 50534, 50535, 50536, 50538, 50555, 50560, 50561, 50563 e 50568, bem como o cancelamento das respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 27/11/2023.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17482

Fabio Lujardo S. Cavalcanti  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13.815/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 01/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E CRRDR – CASA DE REPOUSO REI DOS REIS

OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE IDOSO – INSTUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias a partir da publicação.

VALOR GLOBAL: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.05

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.019/2014 inciso I Artigo 30.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023.

OMITIDO EM 24/11/2023

Seropédica – RJ, 24 de Novembro de 2023.

**VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Mat. 17478  
(ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO)

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

**TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS**  
Novembro de 2023

ASSINADO EM TRÊS VIAS, FICANDO UMA C/ O DETENTOR DO BEM, UMA C/ DESTINATÁRIO e OUTRA C/ O DEP. PATRIMÔNIO/COMISSÃO

Aos 21 dias do mês de novembro de 2023, celebram entre si, TERMO DE DOAÇÃO EXTERNA DE VEÍCULOS: A SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes da Prefeitura Municipal de Seropédica, inscrita no CNPJ 01.604.139/0001-07. Representando está, conforme Processo Administrativo de Doação sob nº 5404/2021, o Gestor responsável pelos Bens Patrimoniais lotados – Sr. Carlos Henrique dos Santos Sena - Matrícula 17491 – Subsecretário de Transportes, inscrito no CPF nº: 000.912.297-40, doravante denominado DETENTOR DO BEM. Processo este, com todos os trâmites legais já equacionados, incluindo a aprovação de descarte do Bem Público na modalidade DOAÇÃO, por parte do Chefe do Executivo, no uso de suas atribuições legais, Sr. Lucas Dutra dos Santos – Prefeito. E o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro – CBMERJ – Comando de Bombeiros Militar de Seropédica – DBM 4/4. Este último, representado pelo Subtenente Marcelo Ribeiro de Jesus – RG CBMERJ 20304 ID. Funcional 612071, inscrito no CPF nº 052.108.907-75, doravante denominado representante BENEFICIÁRIO DA DOAÇÃO dos Bens Patrimoniais Permanente conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DO BEM	ANO	DADOS ANTERIOR DE			COR
		PLACA	CHASSI - RETIRADO	RENAVAN	
Veículo VW Gol 1.6	2010	LPR5270	9BWAB05U4BT063166	234906880	Branco
Veículo VW Gol 1.0	2007	LPD3514	9BWCA05WX8P076759	952945401	Branco
Veículo VW Gol 1.6	2008	KNS7277	9BWAB05W89T058001	979851858	Branco
Veículo Chevrolet Blazer Advantage	2007	LK08962	9BG116GU09C421483	951616072	Branco

Termo que logo abaixo assinam os respectivos signatários dos órgãos diretamente envolvidos. Ficando especificado, que o uso da Sucata de veículos, conforme premissa principal do Processo de Doação 5404/2021, são especificamente para utilização de TREINAMENTO DE SOCORRO às vítimas de acidentes de trânsito e em comum acordo com a modalidade de doação prevista na alínea "a" do item II do Art. 17 da Lei 8.666/93 – INTERESSE PÚBLICO de Capacitação de profissionais à socorro às vítimas de acidentes automobilístico. Ratificando assim, que não haverá outra utilização, se não a prevista neste documento e no objetivo exarado no Processo Administrativo e na Lei supracitada. Assinando assim, o representante beneficiário da Doação, comprometendo-se ao cumprimento do acordado no presente Termo de Doação de Veículos.

Seropédica, 21 de novembro de 2023.

Nome/matricula/carimbo  
DETENTOR DO BEM

Nome/matricula/carimbo  
BENEFICIÁRIO DA DOAÇÃO

Nome/matricula/carimbo  
TESTEMUNHA  
MAGALI DALALIDA SILVA  
MT. 17.509

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)**

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETRA. PROC. 00526.1.1-2023**

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 27/11/2023

Data de início de recebimento de propostas: 27/11/2023

Data fim de recebimento de propostas: 01/12/2023

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Bens para Sorteio.

Apresentação de propostas: licitacoes@seroprevi.rj.gov.br

Documentos: <https://seroprevi.rj.gov.br/dispensaeinexigibilidade>

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

